

EDITAL DE CONCORRÊNCIA SENAC/PR/CC/Nº 06/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a)- O inteiro teor do instrumento convocatório referente a Concorrência SENAC/PR Nº06/2023 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR, EM GUARAPUAVA**;

b)- A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c)- Os documentos que instruem o processo;

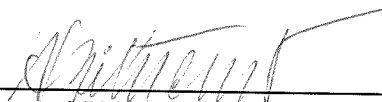
Resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução nº 5692/2023, de 30.06.23, do SENAC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da mesma, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR TOTAL
CONSTRUTORA VALE OESTE EIRELI CNPJ/MF Nº 09.346.676/0001-06	LOTE 01 (ÚNICO) – OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR, EM GUARAPUAVA-PR.	R\$ 1.409.899,01

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.409.899,01 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e um centavo).

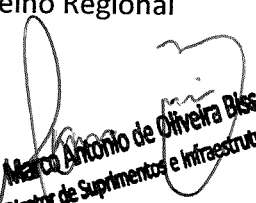
Curitiba-PR, 28 de novembro de 2023.


ARI FARIA BITTENCOURT

Presidente "interino" do Conselho Regional


Sidnei Lopes de Oliveira

Diretor Regional


Marco Antonio de Oliveira Biss
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura


José Everli Santos
Advogado - OAB/PR/Nº 14.743